



Prestação de Contas de 2022

Anexo V da Resolução TC Nº 189/2022

ITEM 13

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA - 2022

Considerando artigo 58 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e em especial atenção às determinações da Lei n. 12.600 Tribunal de Contas do Estado Pernambuco (TCE-PE), que dispõe sobre a apresentação e o recebimento das prestações de contas anuais dos órgãos públicos regidas pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. A Câmara Municipal de Carpina - PE apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2022.

O relatório tem por objetivo evidenciar o desempenho da gestão orçamentária financeira e patrimonial, buscando demonstrar os aspectos considerados mais relevantes e as possíveis desconformidades no desempenho da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, e as informações contábeis de forma clara e transparente da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Carpina- PE objetivando oferecer elementos para uma melhor compreensão dos dados inseridos na Prestação de Contas Anual.

Avaliação Orçamentária

No exercício financeiro de 2022, o Orçamento da Câmara Municipal de Carpina - PE apresentou uma Receita prevista na ordem de R\$ 8.046.000,00 (Oito milhões e quarenta e seis mil reais) e as transferências financeiras recebidas da Administração Direta foram totalizadas em R\$ 8.682.471,12 (Oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos) as despesas pagas no total em R\$ 8.682.471,12 (Oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos). Para uma melhor avaliação desta entidade, quanto à eficiência da gestão orçamentária, são demonstradas a seguir, as análises dos dados existentes no balanço orçamentário, visando traduzir de forma simples e objetiva os resultados apresentados.



Balanço Financeiro

Elaborado de acordo com o anexo 13 da Lei Federal nº 4320/1964 e em conformidade com o artigo 103 da mesma Lei, evidencia a Receita e Despesa Orçamentária bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como os que se transferem para o exercício seguinte.

Análise da Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada foi apurada, considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas.

Restos a Pagar

Com base nas informações contábeis, não foram identificados restos a pagar inscritos no exercício financeiro de 2022.

Considerações Finais

Ao examinar o processo de prestação de contas do exercício de 2022 da Câmara Municipal de Carpina consubstanciado nas Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei Federal nº 4320/1964 conclui-se que a referida prestação encontra-se em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Carpina, 30 de dezembro de 2022.

MÔNICA ADRIANA DOS SANTOS CAVALCANTI
Controlador (a) Interno